



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

MOÇÃO Nº. _____ / 2019 / GABV/ JM.

Moção de pesar à família Brandão, pelo falecimento do senhor Manoel da Penha Brandão, ocorrido no dia 19 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO, VERADOR, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 124 do Regimento Interno, apresenta à mesa para consideração do Soberano Plenário, a presente Moção de pesar à Brandão, pelo falecimento do senhor Manoel da Penha Brandão, ocorrido no dia 19 de outubro de 2019.

Nasceu na comunidade de Belo Horizonte, fundador do grupo de dança os brandarinos, com 69 anos e apaixonado pela cultura portuguesa, deixa três filhas e três netos além de amigos que sentiram muito sua falta.

Aos familiares minhas sinceras condolências. Manifesto meu profundo pesar, respeito e rogo a Deus para que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Manoel descanse em paz.

Plenário Urias Simões dos Santos, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA SIMOES BRANDÃO

VEREADOR